



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000205

		<p>- Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas. - Puxadores em PVC e gavetas com corrediças telescópicas. - Com pés em PVC. - Dimensões aproximadas do produto: 52 x 120 x 83 cm (LxHxP). - Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas.</p> <p>GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p>				
14	72978	BALDE ESPREMEDOR 33L DUPLO C/ DRENO Composto por um balde plástico com capacidade de 33 litros, divisória não removível, dreno, rodas, e um espremedor de pressão horizontal em material aço tubular e plástico injetado. 01 ESCOLA OFICINA 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2,00	UN	429,18	858,36
15	72955	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS DESCRIÇÃO - Capacidade mínima para 4 litros. - 5 velocidades. - Tigela com capacidade mínima 4 l. - 3 batedores. - Basculamento. - Potência mínima do motor 300 w. - Cor branco. - Voltagem: 110v. - Garantia mínima de 12 meses. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. - Produto nacional. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência ARNO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	3,00	UN	427,92	1.283,76
16	70221	BEBEDOURO DE PRESSÃO DESCRIÇÃO - Bebedouro elétrico de pressão com alta capacidade.	5,00	UN	2.247,03	11.235,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000206

		<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura : 550 mm.- Profundidade: 600 mm.- Altura mínima da coluna: 1450 mm.- Capacidade volumétrica mínima do reservatório: 100l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete em chapa em aço inox 430.- Totalmente desmontável.- Reservatório de água em aço inox 304 (próprio para alimentos), para aproximadamente 100 litros.- Com serpentina externa.- 02 (duas) torneiras com vazão mínima de 60l/h.- Termostato regulável externo.- Pingadeira removível.- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Possuir sistema de refrigeração balanceado.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Cor: prata.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.- Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
17	72956	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).	10,00	UN	1.651,43	16.514,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000207

		<ul style="list-style-type: none">- Corpo em aço inox polido,- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox .- Isolamento em EPS.- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.- Dreno para limpeza da cuba.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>1 – CRAS SÃO MIGUEL 1 – CONSELHO TUTELAR</p>				
18	72957	<p>BERÇO COM COLCHÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Berço infantil em MDP.- Acompanha colchão medindo 1300 x 600mm.- Estrutura e MDP 15 mm sem gavetas com pintura na cor branca acetinada e bordas em PVC, sem rodízio;- Grades de suporte do colchão (lastro) em madeira de primeira qualidade e com regulagem de altura;- Grades de proteção nas laterais em madeira do tipo roliça (redonda), revestidas em plástico atóxico e espaçamento das grades laterais de 6,5 cm em média;- varão para suporte do mosquito;- medidas (c x l x h) 1,33x 68,4 x 91,5.- Cantos ou partes protuberantes, cantoneiras e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas ou arestas, para evitar acidentes com as crianças ou professor.	25,00	UN	608,26	15.206,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000208

		<p>- Colchão em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.</p> <p>- Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p>				
19	72982	<p>BIBLIOCANTO</p> <p>Confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, dimensões: 18 cm altura x 12 cm largura x 10 cm profundidade.</p>	100,00	UN	16,35	1.635,00
20	70227	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>- Altura: 1050 mm +/- 50 mm. - Largura: 560 mm +/- 50 mm. - Profundidade: 680 mm +/- 50 mm. - Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. - Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical. - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm). - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Suporta até 15 kg. - Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. - Braços ou dispositivo para proteção lateral. - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante,</p>	12,00	UN	211,01	2.532,12



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000209

		<p>polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p> <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
21	70230	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</p> <p>DESCRIÇÃO - Estrutura fixa empilhável.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Com 4 pés. - Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP). - Cor preta. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm.</p> <p>GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p>	100,00	UN	106,01	10.601,00
22	72958	<p>CAFETEIRA DOMÉSTICA</p> <p>DESCRIÇÃO - Cafeteira elétrica com jarra térmica.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE - Capacidade mínima do reservatório de água: 1l - Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Tipo de cafeteira: elétrica. - Potência mínima: 700W.</p>	2,00	UN	144,23	288,46



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000210

		<ul style="list-style-type: none">- Botão liga/ desliga com indicador luminoso.- Jarra térmica em inox.- Estrutura em plástico.- Sistema corta pingo.- Indicador do nível de água.- Filtro permanente removível.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Britânia, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>ASSITÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)</p>				
23	72973	CAIXA RESERVATÓRIO EM POLIETILENO	2,00	UN	910,95	1.821,90
		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricada em polietileno linear através do processo de rotomoldagem ou seja sem soldas ou emendas o que garante maior resistência e durabilidade ao produto, cor incorporada a quente e isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa com encaixe perfeito, travadas a caixa através de dois robustos fechos rápido em aço inoxidável. 360 litros.				
24	70241	CAMA EMPILHÁVEL	100,00	UN	169,25	16.925,00
		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura: 110 mm + 50 mm.-Largura: 550 mm +/- 50 mm.- Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Selo do INMETRO.- Permite empilhamento.- Suporta até 50 kg.- Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.- Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063				



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000211

		<p>com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.</p> <p>-Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos.</p> <p>- Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, contra defeitos de fabricação</p>				
25	72959	<p>CENTRÍFUGA DE FRUTAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <p>- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm.</p> <p>- Altura máxima: 440 mm.</p> <p>- Profundidade máxima: 450 mm.</p> <p>- Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.</p> <p>- Filtro em aço inox.</p> <p>- Lâminas e peneira em aço inox.</p> <p>- Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.</p> <p>- Trava de segurança.</p> <p>- Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.</p> <p>- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).</p> <p>- Motor com potência mínima de 700W.</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>- Classificação do INMETRO – A.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1,00	UN	690,97	690,97
26	72773	<p>COLCHONETE PARA REPOUSO</p> <p>colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.</p> <p>- dimensões aproximadas do produto: 60 x 160 x 10cm (lxcxh).</p>	300,00	UN	96,27	28.881,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000212
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none">- revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- impermeável.- com acabamento em costura simples.- zíper lateral com acabamento oculto e respiro.- espuma que atenda a norma da ABNT.- com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28.				
27	72974	<p>CONJUNTO DE ARMARIOS, COMPOSTO POR 02 ARMARIOS, SENDO:</p> <p>01 ARMARIO ALTO 02 PORTAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 810 mm.- Profundidade: 500 mm.- Altura: 1900 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a	1,00	CJ	769,06	769,06



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000213
Estado do Paraná

	<p>90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>01 ARMARIO BAIXO 02 PORTAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 810 mm.- Profundidade: 500 mm.- Altura: 740 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Uma prateleira em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na				
--	---	--	--	--	--



		<p>porta direita.</p> <p>- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de (02) dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>01 CONJUNTO ESCOLA OFICINA</p>				
28	70248	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA – (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</p> <p>- Largura: 600 mm.</p> <p>- Profundidade: 450 mm.</p> <p>- Altura: 460 mm.</p> <p>- Espessura: 19,4 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA:</p> <p>- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície</p>	100,00	UN	273,00	27.300,00



<p>texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".</p> <p>- ESTRUTURA COMPOSTA DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 340 mm.- Profundidade do assento: 260 mm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 350 mm.- Altura do encosto: 155 mm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

16

		<p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
29	70249	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO – (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p>	100,00	UN	298,30	29.830,00
						
		Imagem ilustrativa				



	<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 600 mm.- Profundidade: 450 mm.- Altura: 594 mm.- Espessura: 19,4 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". <p>- ESTRUTURA COMPOSTA DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40				
--	---	--	--	--	--



	<p>micrometros na cor cinza.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 400 mm.- Profundidade do assento: 310 mm.- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.- Largura do encosto: 396 mm.- Altura do encosto: 198 mm.- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.- Altura do assento ao chão: 350 mm.-Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p>				
--	---	--	--	--	--



		- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
30	72984	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</p> <p>-Largura: 800 mm. - Profundidade: 800 mm. - Altura: 460 mm. - Espessura: 25,8 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA:</p> <p>- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor branca.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo “Hot Melting”.</p> <p>- ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE:</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio,</p>	100,00	UN	678,00	67.800,00



	<p>com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 340 mm.- Profundidade do assento: 260 mm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 350 mm.- Altura do encosto: 155 mm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000221

		<p>- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
31	70235	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – AZUL – (1 MESA E 2 BANCOS)</p> <p>DESCRIÇÃO Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – AZUL – (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼”, 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) “atóxica” com “primer”, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hotmelting”. Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados</p>	20,00	UN	1.423,08	28.461,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38 \text{ mm}$ ($1 \frac{1}{2}''$), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos $\frac{1}{4}'' \times 2 \frac{1}{2}''$, cabeça chata, bicromatizados. Parafusos $\frac{1}{4}'' \times 2''$, cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>				
32	72960	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL – COM ENCOSTO</p> <p>DESCRIÇÃO - Conjunto Refeitório com Encosto sendo 01 mesa com tampo medindo: 1,91x0,55cm, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura total adulto: 79cm, infantil: 55cm. - 02 bancos com assento e encosto medindo: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó, Colorido. Altura total do adulto: 45cm, infantil: 35cm.</p> <p>GARANTIA - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de,</p>	30,00	UN	1.071,67	32.150,10



		no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;				
33	72961	<p>ESPRESSOR COMERCIAL DE PRODUTOS CÍTRICOS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 330 mm.- Diâmetro/ largura máxima: 300 mm.- Capacidade volUNétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.- Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.- Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.- Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.- Motor de, no mínimo, ¼ HP.- Base antiderrapante.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; <p>ASSISTENCIA SOCIAL – 1 (FAMÍLIA ACOLHEDORA)</p>	2,00	UN	184,88	369,76
34	72962	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão Industrial 6 Bocas 3 Simples E 3 Duplo Baixa Pressão, 30x30, Dimensões aproximadas Do Produto Montado: Altura: 82 Cm; Largura: 106 Cm; Profundidade: 83 Cm.- Grelhas Em Ferro Fundido 30x30;- Queimadores No Modelo Simples E Duplo; Stander (Aço);- Registro Torneira (Borboleta);	6,00	UN	1.065,10	6.390,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000224

		<ul style="list-style-type: none">- Bandeja Coletora De Resíduo;- Pintura Preta Texturizada Epóxi De Alta Resistência;- Chapa Em Aço Carbono <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
35	72963	<p>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura máxima: 600 mm.- Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa em aço inox.- Acendimento automático da mesa.- Sapatas niveladoras reguláveis.- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Acendimento automático.- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos Uma delas deslizante.- Com grill.- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.- Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).- Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.- Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura	4,00	UN	563,32	2.253,28



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000225

		integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)				
36	72964	FORNO INDUSTRIAL A GÁS DESCRIÇÃO - Forno industrial a gás mínimo 200 litros CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - Com duas grades internas. - Corpo e guilhotina pintados e frente em inox. - Desmontável. - Visor em vidro temperado. - Com funções de assado e cozimento. - Com termômetro de controle de temperatura. - Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular. - Com regulador de entrada de ar. - Isolamento em lã de rocha. - Abertura total do vidro frontal. - Utilização de gás GLP - Com pés resistentes. - Piso interno em pedra refratária. - Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lxc). - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	6,00	UN	1.765,34	10.592,04
37	72965	FRIGOBAR DESCRIÇÃO - Capacidade mínima de 115 litros. - com porta latas. - Congelador. - prateleiras aramadas internas removíveis. - porta reversível. - Controle de temperatura. - Categoria energética "A". - Bivolt. - Certificado pelo INMETRO. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede	5,00	UN	1.098,72	5.493,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000226

		credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Electrolux/ Consul, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.				
38	72966	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DESCRIÇÃO - Capacidade para 7 litros de óleo - Aro inox - Com termostato - Cesto em arame industrial estanhado para fritura - Tacho esmaltado - Termostato de 0 a 300° com regulagem e com seletor alfanumérico. - Resistência elétrica em tubo inoxidável - Potência da resistência mínima 3000 w - Lâmpada piloto para indicar quando esta ligada a resistência, painel elétrico. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01 (CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO CANTELMO)	1,00	UN	341,31	341,31
39	70274	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE PEQUENA DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300litros. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 620mm. - Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS - Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Sistema de refrigeração “frostfree”. - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de	6,00	UN	1.413,21	8.479,26



		<p>material resistente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.- Sistema de fechamento hermético.- Batente das portas dotados de sistema antitranspirante.- Dobradiças metálicas.- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.- Sistema de degelo "frostree".- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p> <p>Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>01 – ESCOLA OFICINA</p>				
40	72983	<p>IMPRESSORA TÉRMICA</p> <p>Impressora térmica não fiscal com guilhotina, versões Low, High, Ethernet, interface de comunicação USB e serial ou USB e ethernet, Mecanismo de alta velocidade – 180 mm/s (L), 300 mm/s (ETH) ou 300 mm/s (H). Possibilidade de utilizar bobinas de várias larguras; Compatível com Windows(tm) e Linux(tm);</p>	1,00	UN	872,60	872,60
41	72967	<p>LAVADORA ALTA PRESSÃO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Lavadora de alta pressão semiprofissional.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência de no mínimo 1800 watts.- Pressão máxima 2.000 PSI.- Bomba em alumínio.- Carenagem em termo plástico.- Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção.- Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO)- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.	15,00	UN	873,01	13.095,15



		<p>GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
42	70277	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG</p> <p>DESCRIÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 11kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação . - Filtro para retenção de fiapos . - Dispenser para sabão . - Dispenser para amaciante . - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras. - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A.</p> <p>GARANTIA - Mínima de 12 (doze) meses partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência,</p>	2,00	UN	1.384,88	2.769,76



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000229

		durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
43	72968	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DESCRIÇÃO -Mínimo 5 velocidades. -Copo em plástico de no mínimo 1,5 l. -Potência mínima de 900 w. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01 (COMUNIDADE KM 08) SAÚDE – 2	3,00	UN	142,77	428,31
44	72977	LONGARINA 03 LUGARES DESCRIÇÃO - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto. - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg - Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses - Fabricada de acordo com a legislação vigente. GARANTIA - Mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 08 ESCOLA OFICINA	8,00	UN	354,16	2.833,28
45	72969	MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA DESCRIÇÃO - Para quilting e patchwork - Completa, 80 tipos de pontos, alfabeto alfanumérico	3,00	UN	1.800,44	5.401,32



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000230

		<p>completo de a a z de 0 a 9, sistema por pedal, botão inicia/para, controlador de velocidade manual.</p> <p>- Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">. calcador para casa de botão. calcador para chuleado. calcador para monogramas. calcador para zíper. calcador para ziguezague. calcador para ponto invisível. calcador de pregar botão. bobina. mesa extensora. conjunto de agulhas. agulha ponta bola (dourada). pino para carretel extra. pedal. calcador de transporte duplo. calcador para quilting. calcador para quilting ¼ pol.. guia para quilting. vazador de ilhós. capa protetora (maleta) <p>- Voltagem: 110v.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL -2 (CENTRO DA JUVENTUDE)</p>				
46	70284	<p>MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade 10 kg- Semiautomática- Abertura superior- Possui sistema de lavagem por turbilhonamento- Peneira para pequenos objetos- Pegador para transporte- Timer com seis programas- Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor- Filtro eficiente para fiapos- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	2,00	UN	394,00	788,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000231

		02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
47	70288	MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO EM L	3,00	UN	902,72	2.708,16
		<p>DESCRIÇÃO Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10 mm, conexão angular 90°, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10 mm, - altura: 750 mm +/- 5 mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corrediças metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm. - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>GARANTIA Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>				



		03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
48	70289	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS	10,00	UN	352,95	3.529,50
		<p>DESCRIÇÃO</p> <p>Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>-Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10 mm, altura: 750 mm +/- 5 mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corrediças metálicas.</p> <p>- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>- ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <p>- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</p> <p>- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</p> <p>- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>- Passa fios.</p> <p>- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</p> <p>- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>- Cantos devem ser arredondados</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO DA JUVENTUDE)</p>				



		GERAL – 10				
49	72970	MUTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	3,00	UN	638,41	1.915,23
		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro/ largura máxima: 400 mm.- Altura máxima: 420 mm.- Profundidade máxima: 420 mm.- Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.- Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.- Trava de segurança.- Cabo com armazenamento integrado.- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).- Motor com potência mínima de 700W.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Batedor para mistura de massas leves e pesadas.- Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras.- Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios.- Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados.- Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO COMUNITARIO LINHA SANTA BARBARA)</p>				



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000235

50	72976	PAINEL PARA TV ATÉ 60 POLEGADAS: Em material MDP, que suporte ate 40 kg, com 02 nichos inferiores, acabamento em pintura UV, cor tabaco/chocolate/marrom ou similar, instalado, com tamanho aproximado de: de 218 cm largura, 180 cm altura e 33 cm de profundidade. 01 FAMILIA ACOLHEDORA	1,00	UN	547,19	547,19
51	72971	PORTA BANNER TRIPÉ DESCRIÇÃO - Confeccionado em material em alumínio anodizado fosco - Com 1 haste de engate rápido com ajuste de altura de no mínimo 0,90m à 1,80m - Com pés antiderrapante em plástico - Com ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado - Medindo 1,80m de altura em sua totalidade GARANTIA - Mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. FAMÍLIA ACOLHEDORA – 1 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4 SMEC – 1	6,00	UN	90,33	541,98
52	72979	ROÇADEIRA DESCRIÇÃO: Com motor 02 tempos com as seguintes características mínimas: - 42,7 cilindradas, potência 1,7hp, com opção carretel e disco, guidão tipo bicicleta, capacidade do tanque (L): 1,3 - 51,6 cilindradas, Rotação Marcha Lenta [rpm]: 3000,Rotação Máxima [rpm]: 13000,Diâmetro do Cilindro [mm]: 40, com Partida Manual. Sistema de Ignição: C.D.I, Tipo do Carburador: Diafragma Itens Inclusos: Lâmina de 3 pontas, Carretel de nylon, Misturador de gasolina, Cinta de apoio e proteção. - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. 02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,00	UN	1.203,33	2.406,66
53	70306	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG DESCRIÇÃO - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE	3,00	UN	1.617,25	4.851,75



		<ul style="list-style-type: none">- Largura máxima: 600 mm.- Profundidade máxima: 600 mm.- Capacidade mínima: 10kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).- Programação com diferentes tipos de secagem.- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.- Função de eliminação de odor.- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado- Filtro interno.- Motor de rotação auto reversível.- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.- Sapatas niveladoras.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>01 CASA ABRIGO ANJO GABIREL.</p>				
54	70307	<p>SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL DESCRIÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO: Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em madeira.- Enchimento com espuma D33 e fibra siliconizada.- Revestimento em tecido suede (cor a definir).- Capacidade de suporte mínimo de 120 kg por assento.- Pés em metal.- Modelo retrátil e reclinável.- Largura mínima de 2,20 m. <p>01 CASA DE PASSAGEM</p>	1,00	UN	1.590,23	1.590,23
55	70310	<p>TATAME EM E.V.A. 40MM</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-	500,00	UN	78,02	39.010,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná




000237

		<p>acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm.- Espessura: 40 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável.- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico.- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças.- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;				
56	70315	<p>VENTILADOR DE COLUNA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo confeccionado em polipropileno- Com diâmetro de 30cm- 3 velocidades e 6 pás mega turbo- Altura ajustável- Cor preta.- Peso aproximado de 4,5 kg- Dimensões aproximadas: 38x40x25- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>03 ESCOLA OFICINA</p>	20,00	UN	254,23	5.084,60
57	72972	<p>VENTILADOR DE PAREDE</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro entre 500 e 600 mm.	40,00	UN	124,17	4.966,80



		<p>- Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: ±2,5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.- Base de fixação à parede em aço carbono.- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).- O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
58	73090	<p>CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Estrutura em aço com pintura epóxi;</p> <ul style="list-style-type: none">-Regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo;- Porta objetos embaixo do assento;- Apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade;- Apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade;- Cinto peitoral tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino);- Acabamento com ponteiros de borracha antiderrapante;- Assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão;- Apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura.	1,00	UN	1.455,40	1.455,40



		 <p>Imagem ilustrativa</p>				
59	73091	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL – CANTINHO DE POSICIONAMENTO INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Estrutura em compensado de madeira de 15mm; - Assento e encosto em espuma anatômica injetada ou plano; - Regulagem de altura, com mesa de atividades; - Dispositivo manual de acionamento do tilt com ajuste milimétrico variando de 0° a 20°; - Cinto peitoral tipo camiseta.	1,00	UN	1.172,05	1.172,05
		 <p>Imagem ilustrativa</p>				
60	73092	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL – CANTINHO DE POSICIONAMENTO INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Estrutura em compensado de madeira de 15mm; - Assento e encosto em espuma anatômica injetada ou plano; - Regulagem de altura, com mesa de atividades; - Dispositivo manual de acionamento do tilt com ajuste milimétrico variando de 0° a 20°; - Cinto peitoral tipo camiseta.	2,00	UN	1.945,40	3.890,80
						



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000241

61	73093	CADEIRA POSTURAL BECK E KLEIN Cadeira especial grande medindo 68 cm x 54 cm x 43 cm com Peitoral + 2 almofadas de adaptação. 68 cm x 54 cm x 43 cm e mais o bloco base medindo 68 cm x 54 cm x 20 cm com espuma densidade 60 kg/m ³ - Em espuma maciça D45; - Duas almofadas de adaptação;	2,00	UN	1.000,00	2.000,00
----	-------	--	------	----	----------	----------

Imagem ilustrativa

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 549.127,90 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos).

II – DO PROSPECTO:

- 2.1. **PROSPECTO:** A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar a pregoeira, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a finalização do certame, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexar no sistema COMPRASNET, junto com a proposta de preços reajustada, os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

III- DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS

- 3.1. As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pelas Secretarias solicitante dos objetos de acordo com o termo de referência, da seguinte forma:
- 3.1.1. Para os itens da listagem **onde não constam marcas pré-aprovadas**, deverão ser apresentadas amostras/ prospectos dos produtos que deseja apresentar proposta conforme especificado nos próprios itens.
- 3.1.2. Para os produtos (marcas) pré-aprovados da listagem, não é necessário enviar prospectos.

IV- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações das secretarias municipais, nos endereços informados na requisição de compra, aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.1.1. O item 16 – BEBEDOURO DE PRESSÃO obrigatoriamente deverá ser entregue e instalado nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

4.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações da Secretarias Municipais de Administração, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.2. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.2.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.3. A garantia dos materiais/equipamentos será de acordo com a indicação no próprio item.



5.3.1. Caso não contenha a garantia na descrição do item, está será de no **mínimo 12 (doze) meses**.

VI – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 6.1. Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 6.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 6.3. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 6.4. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 7.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 7.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 7.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 7.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- 7.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 7.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 7.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 7.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 7.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 7.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias,



lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

- 7.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 7.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 7.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 7.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- 7.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 7.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - 7.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - 7.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- 7.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 7.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$
2	XX	XX	XX	XX	R\$
3..	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000246

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00247

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 056/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 056/2020, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000749
Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos, objeto desta Ata, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações das secretarias municipais, nos endereços informados na requisição de compra, aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

3.1.1. O item 16 – BEBEDOURO DE PRESSÃO obrigatoriamente deverá ser entregue e instalado nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

3.2. As detentoras das Atas de Registro de preços deverão atender as solicitações da Secretarias Municipais de Administração, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.2. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.2.1. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. A garantia dos materiais/equipamentos será de acordo com a indicação no próprio item.

4.3.1. Caso não contenha a garantia na descrição do item, está será de no **mínimo 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE



5.1. Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.3. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

6.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

6.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

6.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

6.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

6.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

6.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

6.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

6.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



6.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

7.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.3.3.3. número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
230	02.001	04.122.0401.2.002		000
510	03.002	04.122.0404.2.003	4.4.90.52.12.00	000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000252

750	04.002	04.123.0403.2.005	4.4.90.52.34.00	510
1070	05.002	23.122.2301.2.010	4.4.90.52.42.00	000
1810	06.002	08.243.0801.2.019		934
3810	07.003	12.361.1201.2.050		000
2980	07.002	12.361.1201.2.037		104
3260	07.002	12.365.1201.2.041		000
3360	07.002	12.365.1201.2.042		000
4130	07.005	13.392.1301.2.054		000
4280	08.006	10.122.1001.2.055		000
4680	08.006	0.301.1001.2.058		342
6230	09.001	20.606.2001.2.076		000
6580	11.001	15.452.1501.2.079		000
7150	11.004	26.782.2002.2.085		000
7660	12.002	18.542.1801.2.091		000
7820	13.001	04.121.0402.2.092		000
8060	13.003	15.125.1502.2.095		13
8360	14.001	27.812.2701.2.096		000
180	02.001	04.122.0401.2002		000
340	03.002	04.122.0404.2003		000
670	04.002	04.123.0403.2005		510
980	05.002	23.122.2301.2010		000
1700	06.002	08.243.0801.2019		000
3710	07.003	12.361.1201.2050	3.3.90.30.14.00	000
4190	08.006	10.122.1001.2055	3.3.90.30.16.00	000
6120	09.001	20.606.2001.2076	3.3.90.30.21.00	000
6490	11.001	15.452.1501.2.079	3.3.90.30.29.00	000
6930	11.003	06.182.1503.2.083		515
7220	11.004	26.782.2002.2.086		000
7600	12.002	18.542.1801.2.091		000
7740	13.001	04.121.0402.2.092		000
8030	13.003	15.125.1502.2.095		13
8220	14.001	27.812.2701.2.096		000

7.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por representante de cada secretaria solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

9.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000254
Estado do Paraná

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000255

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 056/2020**

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2020.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	236		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120024490521200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$†	549.127,90		
Data de Lançamento do Edital	06/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	27/04/2020	Data Registro	07/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

nº. 156 de 19 de março de 2020, no sentido de "providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19".

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0518BF5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de abril de 2020**, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregocira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:901DC9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2020

OBJETO: Contratação direta de 03 (três) profissionais de saúde consistentes em técnicos em enfermagem e enfermeiros para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 159/2020.

CONTRATADA: TAYRINE FACCIÓN BATISTA
CPF: 082.474.069-69

VALOR TOTAL: R\$ 2.115,10 (dois mil cento e quinze reais e dez centavos)

CONTRATADA: LEONARDO DA SILVA MARCHESAN

CPF: 068.223.539-33

VALOR TOTAL: R\$ 2.115,10 (dois mil cento e quinze reais e dez centavos)

CONTRATADA: ROSILEI BELEGANTE

CPF: 089.148.529-54

000257

VALOR TOTAL: R\$ 3.610,83 (três mil seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos)

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2020.

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:12DE7402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GEOVANI NICOLAU DE PAULA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 291/2020 - Processo dispensa nº 34/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 8.000 kg de adubo orgânico tipo cama de frango para o gramado do Estádio Municipal Anilado.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
4220	14.001.27.012.2701.2096	0	3.3.90.90.91.90	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2020.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:705A2F06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

OBJETO: Contratação direta de 03 (três) profissionais de saúde consistentes em técnicos em enfermagem e enfermeiros para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 159/2020.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Item	Vencedora	Unidade	Quantidade	Valor total R\$
01	02	LEONARDO DA SILVA MARCHESAN	MES	1,00	2.115,10
01	03	ROSILEI BELEGANTE	MES	1,00	3.610,83
01	01	TAYRINE FACCIÓN BATISTA	MES	1,00	2.115,10

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 36/2020: R\$ 7.841,03 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e três centavos).

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de abril de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de abril de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2020.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

29905/2020

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR (CNPJ: 77.857.183/0001-90) torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para a etapa de Licença Prévia (LP), a atividade de Corte de vegetação para Utilidade pública e Interesse social, a implantação do Muro de Arrimo e Urbanização da Orla do Rio Paraná, localizado próximo à Avenida Sete Quadras, Centro, Zona Industrial Portuária de Guaíra 02, na orla do Rio Paraná, com início nas extremidades da ponte Ayrton Senna e término no farol próximo ao Centro Náutico. Foi determinado Inventário Florestal e Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

29811/2020

Guaratuba

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – PMG
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE RESÍDUOS REICLÁVEIS, CONFORME CONVÊNIO 098/2018. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO E ANEXO I
FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28 de abril de 2020, até as 8h30min (oito horas e trinta minutos).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de abril de 2020, às 9h (nove horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de abril de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital retificado estará disponível no portal do município (portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br)).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 06 de abril de 2020.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

29474/2020

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 24/04/2020, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de mecânica em geral para manutenção dos veículos que compõem a frota Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:00h, do dia 24/04/2020, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de elétrica em geral para manutenção dos veículos que compõem a frota Municipal. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 27/04/2020, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha P-13 e P-45 destinados as Secretarias Municipais. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

29747/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de mecânica geral e elétrica para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Inácio Martins, 06 de abril de 2020.
Edematro Benato Junior
Prefeito Municipal

29748/2020

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 4/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:30(nove horas e trinta minutos) do dia 11/05/2020(onze de maio de 2020), na Rua XV de Novembro, nº. 545, em Ipiranga – Paraná, Brasil, Concorrência Pública, para execução sob o regime de empreitada por preço global para cada lote, tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajustes da (s) seguinte(s) obras: Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras para construção do Centro de Eventos Municipal, compreendendo material e mão-de-obra, conforme planilhas, com recursos advindos do Contrato de Financiamento nº. 0532523DV83(CAIXA/MUNICÍPIO) e demais recursos próprios, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária. Local do Objeto: Estrada do Retiro, Município de Ipiranga PR. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 08/04/2020, no horário comercial e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42) 3242-1222 – e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Ipiranga – PR, 06 de abril de 2020. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação.

29778/2020